

**ANEXO RESOLUÇÃO Nº004/2020****COMPOSIÇÃO COMITÊ DE AVALIAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO DA UNIDADE DE CUIDADO INTEGRAL À SAÚDE - CUIDAR NORTE.**

## REPRESENTANTES POLOS MUNICIPAIS

<b>POLO</b>	<b>MUNICÍPIOS</b>	<b>REPRESENTANTE/MUNICÍPIO</b>
SÃO MATEUS	Jaguaré, Conceição da Barra, Pedro Canário.	<b>Rafael Pereira Costa</b> – Município de Jaguaré
NOVA VENÉCIA	Vila Pavão, Mucurici, Ponto Belo, Boa Esperança, Montanha e Pinheiros	<b>Jéssica Pettine</b> – Município de Nova Venécia
BARRA DE SÃO FRANCISCO	Água Doce do Norte, Ecoporanga	<b>Ulysses Maria Pereira Silva</b> – Município de Ecoporanga

## REPRESENTANTES SESA – NÍVEL REGIONAL

<b>REPRESENTANTE</b>	<b>Nº FUNCIONAL</b>	<b>LOTAÇÃO</b>
Elza Machado Martinho	2743760	Superintendência Regional de Saúde São Mateus
Marllus Robson Fernandes Cavalcante	3467651	Superintendência Regional de Saúde São Mateus

**ANEXO RESOLUÇÃO Nº004/2020****COMPOSIÇÃO COMITÊ DE AVALIAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO DA UNIDADE DE CUIDADO INTEGRAL À SAÚDE - CUIDAR NORTE.**

## REPRESENTANTES POLOS MUNICIPAIS

<b>POLO</b>	<b>MUNICÍPIOS</b>	<b>REPRESENTANTE/MUNICÍPIO</b>
SÃO MATEUS	Jaguaré, Conceição da Barra, Pedro Canário.	<b>Rafael Pereira Costa</b> – Município de Jaguaré
NOVA VENÉCIA	Vila Pavão, Mucurici, Ponto Belo, Boa Esperança, Montanha e Pinheiros	<b>Jéssica Pettine</b> – Município de Nova Venécia
BARRA DE SÃO FRANCISCO	Água Doce do Norte, Ecoporanga	<b>Ulysses Maria Pereira Silva</b> – Município de Ecoporanga

## REPRESENTANTES SESA – NÍVEL REGIONAL

<b>REPRESENTANTE</b>	<b>Nº FUNCIONAL</b>	<b>LOTAÇÃO</b>
Elza Machado Martinho	2743760	Superintendência Regional de Saúde São Mateus
Marllus Robson Fernandes Cavalcante	3467651	Superintendência Regional de Saúde São Mateus

## **RESOLUÇÃO Nº004/2020.**

A Comissão Intergestores Regional da Região Norte de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução n.129 do CGR São Mateus, de 05 de maio de 2012 e homologada por Resolução n. 097/2012 de 31 de maio de 2012, em reunião realizada em 04.05.2012.

Considerando a Resolução CIR NORTE Nº 014/2016 de 12/05/2016, que aprova a criação do Comitê de Monitoramento e Avaliação do Centro de Consultas e Exames Especializados de Nova Venécia (Unidade Cuidar Norte), que será composto por um grupo paritário de representantes da Secretaria Estadual de Saúde e de representantes das Secretarias Municipais de Saúde da Região de Saúde Norte;

Considerando a Resolução CIR NORTE Nº 002/2017 de 06/03/2017, que aprova a atualização dos membros do Comitê de Avaliação e Monitoramento da Unidade Cuidar Norte e Contrato de Programas;

Considerando ainda, a Portaria Nº 167- S de 08/05/2017, publicada no DIOES em 09/05/2017, que instituiu o Comitê de Avaliação, Fiscalização e Monitoramento da Unidade de Cuidado Integral à Saúde - Cuidar Norte, com o objetivo de fiscalizar o desenvolvimento das atividades previstas no Contrato de Programa 01/2016 celebrado com o Consórcio Público da Região Norte do Espírito Santo - CIM NORTE.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a nova composição do Comitê de Avaliação, Fiscalização e Monitoramento da Unidade de Cuidado Integral à Saúde - Cuidar Norte.

**Art. 2º** - O comitê será composto por 5 (cinco) técnicos, sendo 3 (três) representantes dos pólos de municípios (pólo São Mateus, pólo Nova Venécia e pólo Barra de São Francisco) e 2 (dois) representantes da Secretaria Estadual de Saúde em nível Regional, conforme quadro em anexo.

**Art. 3º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Encaminhar à CIB/ES para homologação.

**Art. 5º** - Revogar as disposições em contrário.

**São Mateus/ES, 24 de abril de 2020.**

  
**Gilmara Sossai Silva**  
Coordenadora/CIR NORTE